



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 8.900 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA DE ARAUJO PEDRO**, do cargo de Professor, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/02/2011 com término em 30/04/2011, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2011.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal